







# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 183 -

**BURITAMENSES**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Ele, nascido em 01.07.1945, na cidade de Planalto/SP. Filho de José Jacinto Nobre e de Presciliana Lina Nobre. Irmão de Manuel, Osvaldo, Alice, Geni, Aparecida, Maria, Dica, Vania, Gracinda, Elísia e João. Estudou até o 3º Ano do Ensino Fundamental. Aos 17 anos de idade perdeu o seu pai. A partir daí foi a âncora juntamente com sua mãe na criação de seus outros irmãos. O sustento da família sempre foi tirado da roça com muito orgulho e dignidade, e assim foi, inclusive depois de casado, e com a criação de seus 03 filhos com muita ombridade que os fez pessoas maravilhosas e guerreiras, buscando sempre uma sociedade mais justa. E mesmo casando-se aos 26 anos com Dona Nair Jesus dos Santos Nobre, nunca fugiu da responsabilidade de colaborar com a criação dos demais irmãos até que se formassem e tomassem um rumo na vida. Ela, Nair Jesus dos Santos Nobre. Nascida em 12.01.1952 na cidade de Planalto/SP. Estudou só até o 1º Ano do Ensino Fundamental. Filha de Francisco Gonçalves dos Santos e Maria Getrudes de Jesus. Irmã de Maria, Aparecida, Eva, Dirinha, Nêgo, Odair, Toe, Mirto, João e Vardão. Dona Nair sempre foi muito dedicada, sempre esteve ao lado do seu esposo nos afazeres da roça e na criação de seus filhos, onde também os criou com muita dificuldade e humildade. Ao longo dessa jornada da lida na roça e com o crescimento na lavoura, empregaram milhares de pessoas da cidade ao longo do desse tempo para a colheita de algodão, tomate, quiabo, milho, arroz, dentre outros cultivares, até que em meados de 95, isto já não dava mais sustento a nenhum agricultor, pois a dificuldade nessa profissão era muita em todos os lugares, e foi aí que então, o senhor Alcides teve que se renovar e arregaçar as mangas e partiu para a lida de retireiro e sobreviver dessa nova empreitada, e sua esposa, além de costureira, a cuidar do lar e de sua prole. Nesta vida familiar, justa e honrada, até hoje com muita dedicação e amizade, além de todo círculo de amizades com pessoas da sociedade eles apresentam com muito orgulho os filhos: Luiz Carlos Nobre, casado com Luciene Inácio Nobre, Marlene dos Santos Nobre, casada com Vanderlei Barbosa e Maria Cristina Nobre Santos, casada com Jair Alves dos Santos, e seus 08 netos; **Indicação nº 107/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma das calçadas do Almoxarifado Municipal, em especial as localizadas nas proximidades da Cozinha Piloto, pelo fato de as mesmas apresentarem muitas rachaduras, o que compromete a segurança dos pedestres e colaboradores que utilizam o local; **Indicação nº 108/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 184 -

providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade, entre as ruas Anésia Perassoli e Vicente Rodrigues, no Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto; e **Indicação nº 109/24**, de autoria da **Edilidade**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando o repasse de **R\$. 200.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia São Francisco**, **R\$. 100.000,00 para o Lar dos Velhos São Camilo de Leles**, e **R\$. 100.000,00 para a Sociedade Espírita Benedita Fernandes (Creche do Rui)**, com a devolução do dinheiro da Câmara Municipal no final do ano de 2024. (Sobra do Duodécimo apurada no final do ano), justificando que no final do ano de 2024 a Câmara Municipal devolverá um montante expressivo para o Governo do Município de Buritama e, devido ao importante trabalho que estas entidades exercem em nosso município, estes recursos serão de extrema importância para as três instituições, já que no mês de dezembro, terão que arcar com muitas despesas honrando os direitos trabalhistas de seus funcionários. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - OUTUBRO/2024. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R\$. 3.320.000,00. a) EMPENHADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.348.853,27. b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS: R\$. 2.244.238,81. c) PAGO ATÉ O MÊS: R\$. 2.232.349,88. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 633.413,83. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS: INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$. 665.185,05. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$. 2.766.666,66. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS: R\$. 562.337,20. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE FICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 14 DE NOVEMBRO DE 2024. ANISIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR. (ASSINADO DIGITALMENTE). **Leitura e aprovação por unanimidade**, do seguinte Requerimento de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 99, 100, 101, 102 e 103/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 59, 60, 61, 62 e 63/24. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 58, 60, 61, 62, 63 e 64/24**, favoráveis a que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/24 e os Projetos de Lei nºs 59, 60, 61, 62 e 63/24, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 41, 42, 43 e 44/24**,**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 185 -

favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 59, 60, 61 e 63/24, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 16/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 60/24, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos vereadores. Não houve vereador inscrito para esta fase da Sessão. Na ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente da Câmara passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 59/24**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher vinculados ao Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (DMADS) do Município de Buritama/SP, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior e Maria Cristina Nobre Santos; **Projeto de Lei nº 60/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 1.639.000,00 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO, para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 61/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 905.000,00 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO, para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 62/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 415.000,00 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 63/24**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 898.820,06 ao orçamento de 2024, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x4 (seis votos favoráveis a quatro votos contrários)**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **diversos vereadores: Projeto de Resolução nº 06/24**, que acrescenta o Artigo 268-A na Resolução nº 02, de 16 de junho de 2009 da Câmara Municipal de Buritama/SP, Regimento Interno, instituindo o Orçamento Impositivo na forma que especifica, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva, e **contrários** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior; tendo votado com justificativa os vereadores

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 186 -

Anízio Antonio da Silva e Carlos Roberto Teixeira, e tecida alguns comentários à respeito o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Foi **rejeitada em primeira** discussão e votação, por **7x4 (sete votos favoráveis a quatro votos contrários)**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exige o *quorum* de dois terços, restando prejudicado o segundo turno, nos termos do Artigo 249 do Regimento Interno, a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de autoria de **diversos vereadores: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 04/24**, que acrescenta o Artigo 109-A na Lei Orgânica do Município de Buritama/SP, instituindo o Orçamento Impositivo na forma que especifica, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva e o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, e **contrários** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir Piccoli Junior; tendo votado com justificativa nesta Proposta de Emenda à Lei Orgânica, o vereador Carlos Roberto Teixeira; tendo tecida comentários à respeito o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores João Luiz Perez Junior e Carlos Roberto Teixeira. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **27**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 187 -

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS**  
**1º SECRETÁRIO**

**WESLEY RODRIGUES DA SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

